



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 046/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA,

CONSIDERANDO, que o dia 21 de abril é feriado nacional do dia de Tiradentes, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, declarado pela Lei Federal nº 4897/1965 como patrono cívico da Nação Brasileira.

CONSIDERANDO que, durante o período mencionado, as repartições públicas, em todos os níveis e em maioria, suspendem suas atividades,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril, tendo em vista o feriado nacional do dia 21 de abril, que comemora o Dia de Tiradentes, reiniciando o expediente do Serviço Público no dia 25 de abril de 2022 (segunda-feira).

Artigo 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais de urgência e emergência, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º. Fica autorizada a realização de processos licitatórios na modalidade eletrônica.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 18 de abril de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ